



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul -
SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 081/2017, de 06 de Setembro de 2018

“Formação do Conselho Municipal de Assistência Social
do município de Boa Esperança do Sul.”

FABIO LUIS DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso II, da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social deste município de Boa Esperança do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº 248, de 27 de Fevereiro de 1997, com os representantes, abaixo relacionado:

Representante da Diretoria da Promoção Social

Ester Domingues Zanoni

Representante da Diretoria de Saúde:

Talita Aparecida Simões Aparecida

Representante da Diretoria Municipal do Serviço da Educação:

Eder Leandro Ferraz

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Marly Aparecida Romano Santos

Representante da Diretoria Municipal de Serviços de Esportes/Turismo e Cultura:

Antonio Donizete Laverde



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul -
SP**

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Representante Da Sociedade Civil:

Representante Comercio: Juliano Vaz

Representante do Clube da 3º Idade: Adelina Santana Sobrinho

Representante dos Trabalhadores do Setor: Reinaldo Furlan

Representante das escolas particulares: Valdirene Marques

ARTIGO. 2º - Esta Portaria passará a vigorar a partir de 06 de Setembro de 2018.

ARTIGO. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 06 de Setembro de 2018.

FABIO LUIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.